

Ofício n.º 128/GSC

Unaí (MG), 22 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 78/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui o Programa de Conectividade Municipal para as escolas públicas do sistema de ensino do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais